



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0712/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que "Dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de exploração, mendicância ou vulnerabilidade similar, e estabelece diretrizes para a atuação do Poder Público e da sociedade no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da matéria, em síntese, na Justificativa apresentada pelo Autor, o Projeto de Lei propõe aprimorar a legislação de Santa Catarina para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes em situação de exploração, trabalho infantil e mendicância, buscando alinhar as normas estaduais ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à legislação federal, garantindo uma abordagem mais humanizada e integral. Com o objetivo de assegurar os direitos fundamentais e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, livres de exploração e negligência.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **(i) Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)** e **(ii) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

